Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA DER-MG Nº 3864 DE 10 DE SETEMBRO 2020.
Delega competência a servidores para fins de registro e controle de frequência. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o art. 4º, parágrafo único, da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, o art. 56 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e o art. 5º do Decreto nº 47.839, de 2020, DETERMINA: Art. 1º – Todos os servidores titulares de cargos de provimento em comissão responsáveis pelas unidades administrativas do DER-MG possuem competência para atuarem nas atividades de registro e controle de frequência das suas respectivas unidades administrativas. Art. 2º – Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, indicados pelas chefias das unidades administrativas do DER-MG, para atuarem nas atividades de registro e controle de frequência. Art. 3º – Fica delegada competência ao Diretor de Manutenção, para registro e controle de frequência dos chefes das Unidades Regionais – URGs do DER-MG. Art. 4º – Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete para as atividades de registro e controle de frequência do chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria de Gestão Estratégica e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's Art. 5º – Nos casos de ausência ou impedimento do Diretor-Geral, fica delegada competência ao Vice-Diretor-Geral para as atividades de registro e controle de frequência dos chefes das unidades administravas indicadas nas alíneas "a" , "b" , "f" , "g" , "h" , "i" , "j" , "k" e "l" , do inciso III do art. 5º do Decreto nº 47.839, de 2020. § 1º – Nos casos de ausência ou impedimento dos Chefes das Gerências das unidades administrativas, fica delegada competência a outro Chefe de Gerência da mesma Diretoria, a critério de escolha do Diretor, para as atividades de registro e controle de frequência dos servidores da unidade administrativa.§ 2º – Na hipótese de ausência ou impedimento do chefe de qualquer unidade administrava do DER-MG, a atividade de registro e controle de frequência pode ser exercida pelo Chefe de Gabinete ou pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 6º – Caberá a cada unidade administrativa constante do Anexo a esta Portaria informar à Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, em até trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria, os nomes dos servidores cujo registro e controle de frequência serão realizados pelos servidores indicados no Anexo desta Portaria. Parágrafo único. As unidades deverão comunicar, a qualquer tempo, alterações que ocorrerem na listagem nominal de servidores enviada à Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 7º – Fica revogada a Portaria 3.776, de 18 de agosto de 2020.Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 3864
I - JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI's a) Marli Gomes da Silva, MASP 1028585-6; e b) Teresinha Maria Santos Vieira Carneiro, MASP 1033450-6.
II – GABINETE – GAB a) Eder Pires de Oliveira, MASP 1028375-2; b) Jarbas Gomes Pinto, MASP 1028516-1; e c) Solange Aparecida Pinto, MASP 1023039-9.
III – NÚCLEO DE CUSTOS – NUC Priscila Hallack Gouvêa Mascarenhas, MASP 1023884-8.
IV – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ACS Mário Francisco Duarte Chrispim, MASP 0350162-4.
V – NÚCLEO DE LICITAÇÕES – NUL Priscila Hallack Gouvêa Mascarenhas, MASP 1023884- 8.
VI – CONTROLADORIA SECCIONAL – CSEC Anderson Batista Pereira, MASP 921.476-8, e Henriette Moreira Soares, MASP 668.254-6.
VII – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DF a) Carolina de Almeida Lemos Medeiros, MASP 1366843-9; b) Conceição Aparecida Muniz, MASP 10228864; c) Dalton Bicalho de Salles, MASP 1022852-6; d) Danielle Lima Ferreira, MASP 13371331; e) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP 1388276-6; f) Ênio Gomes Timóteo, MASP 10281996; g) Érica Cristina de Souza, MASP 1379064-7; h) Flaviane Beltrão Silva, MASP 13751334;i) Gislaine Costa Leles, MASP 1033428-2; J) Heloisa Costa Pacheco Diorio, MASP 1022857-5; K) Janete Costa da Silva, MASP 1375297-7; l) Jocélio Monteiro da Silva, MASP 13686308; m) Kelly Aparecida Dias Ferreira, MASP 1316022-1; n) Lara Ludmilla Pinheiro Gonçalves, MASP 1154283-4; o) Lílian Rabelo Hendrikx Koole, MASP 454511-7; p) Luciana Martins Bastos, MASP 1375226-6; r) Maria Aparecida Ferreira Silva, MASP 1033821-8; s) Maria Beatriz de Oliveira , MASP 09398736; t) Maria da Consolação de Freitas, MASP 1022847-6; u) Meire Léa da Silva Cunha, MASP 1022929-2; v) Milena Mendes Faria, MASP 0353008-6; w) Samuel Rocha Franca, MASP 13754502; x) Sandra Maria Rodrigues da Cunha Ferreira, MASP 10284644; y) Sandra Timóteo Henriques Knop, MASP 1028538-5; z) Simone Elizabeth de Jesus, MASP 13351440; aa) Uilma Pires das Graças Silva, MASP 10228997; ab) Wagner da Conceição Santiago, MASP 10283810; e ac) Wander Araújo Fialho, MASP 1016673-4.
VIII – DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA – DP a) Carlos Eduardo Sales Alves Filho, MASP 1033301-1; b) Diogo Miranda Amaral, MASP 1210372-7; c) Gilmar Scarpone Salem, MASP 1033910-9; d) José Eustáquio Ferreira Caldas, MASP 1022584-5; e e) Petra Rafaela de Oliveira Sila Mello, MASP 1255072-9.
IX – DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA – DE
Fernando Machado Teixeira, MASP 1107332-7.
UNIDADES REGIONAIS – URGs
X – 1ª URG – BELO HORIZONTE Marcelo Araújo Couto, MASP 1240992-6.
XI – 4ª URG – BARBACENA a) Cláudio Bento Nogueira, MASP 1033849-9; b) Mariozam Prezoti, MASP 1032877-1; c) Paulo Gonçalves de Resende, MASP 1033842-4; e d) Raimundo Magela do Nascimento, MASP 1033795-4.
XII – 5ª URG- UBÁ a) Jorge Luiz Pereira, MASP 1033027-2; e b) Teresinha Assef Nunes Nascimento, MASP 1023611-5.
XIII – 8ª URG – DIAMANTINA Adriana Christian Rodrigues, MASP 1375458-5.
XIV – 9ª URG – CURVELO a) Geraldo Magela Fernandes, MASP 1033582-6; e b) José Rodrigues Lima Neto, MASP 1033595-8.
XV – 10ª URG – VARGINHA Lourival de Campos Reis Neto, MASP 1356760-7.
XVI – 11ª URG – UBERLÂNDIA Carla Vieira Alvarenga, MASP 1008954-8.
XVII – 12ª URG – ITABIRA a) Milton Vieira Martins - MASP: 1028593-0; e b) Ciro Gomes de Castro - MASP: 1028201-0.
XVIII – 13ª URG- BRASÍLIA DE MINAS João Barbosa dos Santos, MASP 1033678-2.
XIX – 14ª URG PATOS DE MINAS a) Cícero Anicésio da Silva, MASP 1033039-7; b) Manoel Donizete de Oliveira, MASP 1031508-3; e c) Marinalva Sirlea Alves dos Santos Amorim, MASP 1018664-1.
XX – 15ª REGIONAL POÇOS DE CALDAS a) Leandro Teodoro Pereira, MASP 1033696-4; e b) Lílian Thais de Figueiredo Barbosa, MASP 1375085-6.
XXI – 17ª URG - PONTE NOVA a) Eduardo Zeferino Rodrigues, MASP 1250672-1; e b) Tássia Machado Malacarne, MASP 1377329-6.
XXII – 18ª URG MONTE CARMELO Odivone da Costa e Silva, MASP 1082800-2.
XXIII – URG – FORMIGA a) Leonel Resende, MASP 1033796-2; b) Elcio da Silva Cravo, MASP 1375005-4; e c) Sergio Ramos Lopes, MASP 1210195-2.
XXIV – 21ª URG - JEQUITINHONHA a) Marcos Pereira dos Santos, MASP 1032609-8; e b) Sérgio Robertos dos Santos, MASP 1033392-0
XXV – 22ª URG - ARAÇUAI Maria Marta Pereira Duarte, MASP 1366786-0.
XXVI – 23ª URG - GOVERNADOR VALADARES Aroldo Rodrigues Soares, MASP 1033355-7
XXVII – 24ª URG – PASSOS José Ivan Almeida Silqueira, MASP 1032657-7.
XXVIII – 27ª URG -PEDRA AZUL a) João Fernandes, MASP 1022606-6; e b) Sandra Maria da Silva Carvalho, MASP 1023527-3.
XXIX – 28ª URG - Teófilo Otoni a) Eliomar Soares da Silva, MASP 1030173-7; e b) José Zacarias Oliveira, MASP 1033720-2.
XXX – 29ª URG – MANHUMIRIM a) Laila Stéphanie de Andrade Silva, MASP 1385330-4; e b) Telmo Jayme de Freitas Rocha, MASP 1028166-5.
XXXI – 30ª URG - JUIZ DE FORA Leonardo Feliciano Dias Rossete, MASP 1375311-6.
XXXII – 31ª URG – ITUIUTABA a) Julio Ferreira de Jesus, MASP 1032329-3; e b) Ranielle Felipe Brito de Freitas, MASP 1375791-9
XXXIII – 34ª URG - SALINAS Cláudio Soares de Almeida, MASP 1375281-1.
XXXIV – 36ª URG – ARINOS Cláudio Márcio Armond, MASP 1033825-9; e
XXXV – 38ª URG – CAPELINHA a) Afonso Pereira da Silva, MASP 1033788-9; b) Gabriel Arcanjo Moreira, MASP 1023211-4; e c) Marcela Faúla Ferreira, MASP 1379248-6.
XXXVI – 39ª URG - JOÃO PINHEIRO João Marcos Gomes, MASP 1033781-4.
XXXVII – 40 ª URG - CORONEL FABRICIANO Jéssika Barbosa Ambrózio Breguez, MASP 1376597-9.

11 1397447 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 360/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MASP 1.379.682-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 361/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.R.O.J. MASP 1.101.295-2 e C.H.C. MASP 1.436.079-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral, Luciana Cotta Villena.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 362/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.M.A. MASP 1.209.741-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 363/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C. MASP 1.101.735-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral, Luciana Cotta Villena.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 364/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.A.O.P. MASP 1.402.852-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Bruno Fernandes Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 365/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.V.S.H. MASP 1.374.833-0, A.E.H. MASP 1.211.048-2, R.R.J.O. MASP 1.436.175-2, L.C.C. MASP 1.436.108-3, B.O.A. MASP 1.196.061-4 e W.H.C. MASP 1.193.963-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral, Luciana Cotta Villena.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 366/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.P. MASP 1.247.456-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET – SEJUSP/PAD Nº 367/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.F.F.M. MASP 1.378.339-4, J.P.A. MASP 1.445.443-3, S.F.A. MASP 1.387.125-6 e G.N.S. MASP 1.134.930-5, Agentes de segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 368/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: T.S.F.J. MASP 1.120.595-2, W.T.O.D. MASP 1.454.653-5 e J.H.S.J. MASP 1.440.086-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 369/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.V.P. MASP 1.240.647-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: José Vicente dos Santos Marques; Membros: Aline Angélica Nogueira e Danielle Rocha Ferreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 372/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.F.F. MASP 1.376.832-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitra Alvino Amaral, Luciana Cotta Villena.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 373/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.S.O. MASP 1.378.688-4, T.F.S. MASP 1.450.003-7, G.N.A. MASP 1.377.133-2, G.N.S. MASP 1.193.576-4 e A.F.F. MASP 1.377.886-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 106/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto n° 47.788, de 13/12/2019. Acusado: J.S.F. MASP 1.251.304-0, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Mercês e Helberth Freire Coutinho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 107/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto n° 47.788, de 13/12/2019. Acusada: R.S. MASP 1.356.511-4, ex-prestadora de serviços, na função de Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS) - Auxiliar de Enfermagem. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 108/2020
Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto n° 47.788, de 13/12/2019. Acusados: J.C.V.J. MASP 1.362.996-9 e E.M.C. MASP 1.362.916-7, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2020
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no artigo 252 da Lei 869/1952 c/c Lei 23.304/2019, DETERMINA:
I – A substituição do servidor Leandro Lino dos Santos Landim pela servidora Gabriella Cassia Monte Alves de Melo, mantendo os demais membros da Comissão, para, sob a presidência do servidor Alan Santos Oliveira, comporem comissão processante destinada a atuar no seguinte expediente:

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 101/2015.
II – A substituição dos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Elma Souza Rocha dos Reis, pelos servidores Felipe Rodrigues Horta e Gabriella Cassia Monte Alves de Melo, para, sob a presidência do servidor Alan Santos Oliveira, comporem comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes:
PORTARIA/NUCAD/UCI-SEAP/PAD nºs 004/2017 e 005/2017;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 161/2017, 189/2017, 191/2017 e 204/2017;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nºs 004/2018, 029/2018, 031/2018, 040/2018, 158/2018, 015/2019,040/2019, 044/2019 e 045/2019;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 001/2019;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nºs 086/2017, 093/2017, 111/2017, 053/2018;
PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nºs 018/2019, 035/2019, 002/2020, 042/2020 e 043/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 036/2020
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no artigo 252 da Lei nº 869/1952 c/c Lei nº 23.304/2019, DETERMINA:
I – A substituição dos servidores Evandro da Silva Soares e Gabriella Cassia Monte Alves de Melo, pelos servidores Luiz Fernando Jacinto e Katriane de Carvalho Vieira, para comporem a comissão, mantendo a presidente Sheila Santos Osman, nos seguintes expedientes:
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nºs 036/2018, 062/2018, 072/2018, 121/2018, 154/2018, 173/2018, 176/2018, 016/2019, 021/2019;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nºs 028/2019, 160/2020, 161/2020, 167/2020, 176/2020, 177/2020, 243/2020, 249/2020, 251/2020, 256/2020, 269/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 006/2019;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 002/2019;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 025/2020.
II – A substituição dos servidores Evandro da Silva Soares e Warlen Fernandes Ferreira, pelos servidores Luiz Fernando Jacinto e Katriane de Carvalho Vieira, para comporem a comissão, mantendo a presidente Sheila Santos Osman, no seguinte expediente:
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 089/2018.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 037/2020
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA:
A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Luís Henrique da Costa, André Luís Martins Sousa e José Valdir da Silva, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 059/2019;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 007/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 009/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 019/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 028/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 029/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 030/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 032/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 082/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 038/2020
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA:
A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Juliana Gonçalves Cherin, Ícaro Uriel Brito França e Luciana Ota Vieira, sob a presidência da primeira, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 188/2016;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 073/2018;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 022/2018;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 086/2018;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 005/2019;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 007/2019;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 032/2019;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 006/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 014/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 039/2020
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA:
A substituição da servidora Renata Paula Santos de Ávila pelo servidor Helberth Freire Coutinho, mantendo os demais membros da Comissão, para comporem a comissão processante destinada a atuar nos seguintes expedientes:
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 028/2018;
PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nºs 003/2020, 020/2020, 039/2020, 050/2020;
PORTARIA/USCI-SEAP/PAD Nºs 006/2018, 068/2018, 071/2018, 074/2018, 079/2018, 080/2018, 130/2018, 153/2018, 161/2018;
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 014/2019;
PORTARIA/NUCAD /CSet-SEJUSP/PAD Nºs 009/2020, 010/2020, 011/2020, 012/2020, 034/2020, 051/2020, 054/2020, 060/2020, 067/2020, 079/2020, 140/2020, 141/2020, 142/2020, 185/2020, 187/2020, 188/2020, 200/2020, 202/2020, 207/2020, 216/2020, 218/2020, 220/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1397418 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.999, 02 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a formação, por meio de processo de indicação, das Comissões de Avaliação e de Recursos para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho IndividualeAvaliação Especial de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, do Instituto Estadual de Florestas – IEF e do InstitutoMineiro de Gestão das Águas - IGAM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e aDIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS,com fulcro no art. 93, §1°, inciso IIIe §4ºda Constituição do Estado de Minas Gerais e no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, o Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020e o Decreto Estadual nº 47.866, de 19de fevereiro de 2020, e, observando o disposto no Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVEM:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Resolução define os critérios para a formação, por meio de processo de indicação, das Comissões de Avaliação e de Recursos para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho - AED, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, do Instituto Estadual de Florestas – IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.
Art. 2º As Comissões de Avaliação serão compostas, paritariamente, por 2 (dois) membros:
I - obrigatoriamente, pela chefia imediata do servidor avaliado;
II - um servidor indicado pelo servidores avaliados.
§ 1º Considera-se chefia imediata, para fins do disposto nesta Resolução, o responsável pela unidade de exercício do servidor ou aquele a quem for atribuída delegação de competência, formalmente, pela autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2º As Comissões deverão contar com suplentes para os membros indicados e, sempre que possível, o número de suplentes será proporcional à quantidade de servidores a serem avaliados em cada unidade administrativa com, no mínimo:
I - 2 (dois) suplentes quando a unidade possuir até 45 (quarenta e cinco) servidores a serem avaliados;
II - 3 (três) suplentes quando a unidade possuir de 46 (quarenta e seis) a 60 (sessenta) servidores a serem avaliados;
III - 4 (quatro) suplentes quando a unidade possuir acima de 60 (sessenta) servidores a serem avaliados.
§ 3º Será limitado ao número máximo de 07 (sete) membros suplentes por Comissão de Avaliação.
Art. 3º Para fins de composição da Comissão de Avaliação deverá ser observada, no mínimo, uma das seguintes regras:
I - a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado;
II - o nível de escolaridade do servidor que vai compor as referidas Comissões deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado;
III - o posicionamento na estrutura organizacional do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado.
§ 1º O disposto neste artigo não se aplica à chefia imediata do servidor avaliado.
§ 2º Os membros da Comissão devem ser estáveis, ocupantes de cargo efetivo ou detentores de função pública, e estar em exercício no mesmo órgão ou entidade do servidor avaliado, preferencialmente, pelo período mínimo de um ano. Nas unidades onde não houver, no mínimo, três servidores estáveis para compor a Comissão, também serão passíveis de indicação os servidores em estágio probatório.
Art. 4º É vedado ao servidor:
I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.
II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.
Art. 5º As Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no âmbito da SEMAD, FEAM, IEF e IGAM.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202009120133200110.